

# EDITAL INTERNO N° 02/2024 SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A chefia do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino, que rege a atividade de monitoria no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia, e no Edital Nº 003/2024 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de monitor com bolsa em projetos acadêmicos no âmbito do Departamento de Economia para o semestre letivo 2024.2, mediante normas e condições contidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. São objetivos da Monitoria:
  - contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem -avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
  - II. intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

#### 2. DAS VAGAS

Código	Componente Curricular	Professor(a) Responsável	Número de Vagas
ECOB40	Introdução à Economia	Cláudia Malbouisson Andrade	1
ECOB41	Contabilidade Social	Gervásio Ferreira dos Santos	1
ECOB42	Teoria Macroeconômica I-A	Gisele Ferreira Tiryaki	1
ECOB45	Teoria Microeconômica II	Lucas Emanuel da Silva	1
ECOB47	Econometria I	Stélio Coêlho Lombardi Filho	1

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de 16/09/2024 a 20/09/2024.
- 3.2. O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição, pessoalmente, durante o período estipulado, mediante a entrega à Secretaria do Departamento de Economia, no horário das 08:00 às 14:00, dos seguintes documentos:
  - Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I deste Edital.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE ECONOMIA DEPARTAMENTO DE ECONOMIA



Praça 13 de Maio, 06 Piedade CEP: 40.070-010 Salvador Ba. Tel: 3283 7530 / 8726 4083, Fax: 32837528, Correio Eletrônico: eco03@ufba.br

- Comprovante de matrícula no semestre 2024-2.
- Cópias de carteira de identidade e CPF.
- Histórico escolar com autenticação digital.
- 3.3. O(a) candidato(a), respeitando o período de inscrição, também poderá realizar sua inscrição mediante o envio da documentação supracitada, em versão PDF, para o e-mail: <a href="mailto:eco03@ufba.br">eco03@ufba.br</a>. No corpo do e-mail, o candidato deve indicar o código e nome do componente curricular que deseja ser monitor, conforme tabela no item 2 deste edital.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará através da publicação da lista de homologação das inscrições no site <a href="https://fce.ufba.br">https://fce.ufba.br</a>, no dia 23 de setembro de 2024.

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo são:
  - I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
  - II. ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

### 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 5.1. São atribuições do monitor:
  - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(eis);
  - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
  - III. auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- 5.2. Fica vedado ao monitor o exercício da docência, tal como preparação, aplicação e supervisão de atividades avaliativas, e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- 5.3. São obrigações do monitor:
  - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
  - II. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmi-





- ca, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- III. apresentar relatório global de suas atividades ao(à) professor(a) orientador, contendo uma reve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades, conforme modelo disponível no site:
  https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/3 relatorio final do projeto.docx.
- 5.4. Cabe a(o) professor(a) responsável pelo componente curricular avaliar o desempenho do discente durante o semestre, preenchendo, em conjunto com o aluno, o formulário disponível no site:
  <a href="https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/2">https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/2</a> relatorio de atividades do monitor.docx.
- 5.5. O(A) professor(a) responsável pelo componente curricular também deve preencher o relatório final do projeto de monitoria, disponível no site:
  <a href="https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/3">https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/3</a> relatorio final do projeto.docx.
- 5.6. Os documentos descritos nos itens 5.4 e 5.5 devem ser entregues ao Departamento de Economia em até 15 dias após as atividades do semestre letivo.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Será selecionado o discente que apresentar a maior média final com aprovação no componente curricular que indicar interesse em tornar-se monitor, desde que essa nota tenha sido maior ou igual a sete e meio (7,5).
- 6.2. Em caso de empate entre candidatos no critério descrito no item 6.1, o Coeficiente de Rendimento (CR) no curso será utilizado como critério de desempate.
- 6.3. Em permanecendo o empate, o(a) professor(a) responsável pelo componente curricular definirá dia e horário para realização de entrevista com os candidatos remanescentes, cuja nota atenderá os critérios estabelecidos no Anexo II do presente Edital.
- 6.4. O candidato selecionado deve preencher e encaminhar ao Departamento o Termo de Compromisso, conforme disponível no site: <a href="https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/1">https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/1</a> termo de compromisso do monitor.docx.

### 7. DESCRIÇÃO DA BOLSA E DEMAIS BENEFÍCIOS

- 7.1. Ao monitor aprovado e classificado serão devidas quatro parcelas de R\$ 700,00, que serão creditadas mensalmente em sua conta bancária, definida em sua ficha de inscrição, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 7.2. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação indicada no item 5.4 do presente Edital, e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

### 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site <a href="https://fce.ufba.br/">https://fce.ufba.br/</a> e em mural do Colegiado de Economia no dia 25/09/2024.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

Cláudia Sá Malbouisson Andrade

Chefe do Departamento de Economia

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

1. DADOS DA MONITORIA										
1.1 Unidade Universitária:										
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):										
1.3 Componente(s) curricula	ar(es	s) (código e non	ne):							
1.4 Professor(a) responsáve	l pel	o projeto:								
1.5 Professor(a) orientador(	a):									
1.6 Período pretendido para	atu	ıação do(a) moı	nitor(a):	Início	/	/	Término	/		
2. DADOS DO(A) MONITOR	(A)									
2.1 Nome Completo:										
2.2 Nome Social (se houver)	:									
2.3 CPF:		2.4 RG:				2.5 Matr	rícula:			
2.6 Data de Nascimento:	_/_		2.7 Gêne	ero: Femin	ino (	) Masculii	no() Out	ro ( ):		
2.8 Endereço residencial con	mple	eto:								
Bairro:	CE	P:		Cidade:			Estado:			
2.9 Tel. Fixo: ( )		2.10 Celular:	( )		2.13	1 E-mail:	-			
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)										
3.1. Banco: 3.2. Agência: 3.3. Conta:										
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os										
dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.										
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)										
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( )							)			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao										
qual será monitor(a): Sim ( )										
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:										
									_	
Assinatura do(a) Monitor(a) Assinatura do(a) Professor(a) Responsável										

## ANEXO II – PROCESSO SELETIVO: CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTA EM ENTREVISTA

Critério	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos	
Quais as suas características pessoais que contribuiriam para o desenvolvimento das atividades de monitoria?	3,0		
Você tem experiência em ensinar outras pessoas (aulas particulares ou em grupos)?	2,0		
Como você lidaria com uma situação na qual um estudante lhe procurasse para tirar dúvidas e você não soubesse responder à pergunta?	2,0		
De que forma a sua participação no programa contribuirá com a sua formação pessoal/acadêmica/profissional?	3,0		
Nota Final: somatório dos pontos obtidos			